



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 222 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à **inserção de 02 redutores de velocidade no início e no final da Rua Carlos Lorencini situada no Bairro Industrial, Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal proposição se faz necessária tendo em vista a quantidade de crianças e idosos que ali residem e o excesso constante de velocidade dos veículos que trafegam pela referida rua, no entanto com a instalação dos redutores de velocidade diminuirá os riscos e até mesmo evitará a ocorrência de algum incidente.

Marilândia – ES, 08 de setembro de 2014.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>861</u>	Fis. <u>146</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>08 / 09 / 2014</u>		


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador- Autor

Encaminha-se ao Excmo. Prefeito Municipal
Em, 09 / 09 / 14

PRESIDENTE